



Tornando a Vida Melhor, **Juntos**

O Código de Conduta do Fornecedor da SC Johnson

Nosso Compromisso

Uma Carta do Presidente do Conselho e CEO



Por mais de 125 anos, a SC Johnson tem trabalhado para tornar a vida melhor para as famílias em todo o mundo. Fazemos isso através da inovação e da qualidade de nossos produtos, da responsabilidade ambiental que orienta as nossas ações e do impacto positivo que trabalhamos para ter nas comunidades onde operamos.

Fundamental para atingir esse objetivo é nosso compromisso com a integridade de nossas atividades comerciais e de nossas interações. Promover os direitos humanos, cumprir as leis e os regulamentos — essas são questões inegociáveis para a SC Johnson.

Como empresa familiar, não há nada mais importante do que tratar as pessoas com justiça e com respeito, e corresponder às expectativas das futuras gerações. Somos guiados por nossos princípios e esperamos que os fornecedores da SC Johnson compartilhem esse compromisso de fazer o que é certo.

Fisk Johnson

H. Fisk Johnson, Presidente e CEO

Quem é a SC Johnson?

Somos uma empresa familiar que emprega pessoas globalmente e vende produtos em praticamente todos os países do mundo. Nossas marcas conhecidas incluem **GLADE**®, **KIWI**®, **OFF!**®, **PLEDGE**®, **RAID**®, **SCRUBBING BUBBLES**®, **SHOUT**®, **WINDEX**® e **ZIPLOC**® nos Estados Unidos e em outros lugares, além de **AUTAN**®, **TANA**®, **BAMA**®, **BAYGON**®, **BRISE**®, **KABIKILLER**®, **KLEAR**®, **MR. MUSCLE**® e **RIDSECT**® fora dos Estados Unidos.



Tornando a Vida Melhor, Juntos

O Código de Conduta do Fornecedor da SC Johnson

A SC Johnson trabalha todos os dias para produzir produtos inovadores e de alta qualidade que tornam a vida melhor para as famílias. Nós buscamos a excelência e o aprimoramento contínuo do nosso local de trabalho. Trabalhamos diligentemente para manter a nossa responsabilidade com o meio ambiente e as comunidades onde operamos.

Como importante cidadão corporativo global, temos o compromisso de cumprir nossa missão e viver de acordo com os princípios em *This We Believe*, que descreve nosso compromisso de tornar melhores todos os lugares onde a empresa opera, porque estamos ali. (Leia *This We Believe* em www.scjohnson.com/principles.)

A Intenção deste Código de Conduta do Fornecedor

A SC Johnson acredita em tornar melhor todos os lugares em que operamos, porque estamos ali. Onde quer que operemos, temos o compromisso de respeitar as pessoas e promover os direitos universais do homem, cumprir as leis e os regulamentos locais, contribuir positivamente para nossas comunidades e minimizar nosso impacto no meio ambiente.

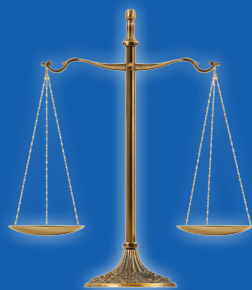
Nossas operações em todo o mundo são orientadas por esses princípios, e esperamos que nossos fornecedores, fabricantes por contrato, empreiteiros, fornecedores e outras relações comerciais e fornecedores de bens e serviços, coletivamente denominados os “fornecedores”, compartilhem essa ética e esse compromisso.

O Código de Conduta do Fornecedor, ou “Código”, especifica as exigências que a SC Johnson faz a seus fornecedores, e todos os nossos fornecedores devem segui-lo. O Código define também as aspirações que nossos fornecedores de longo prazo devem nos ajudar a realizar. Nós nos reservamos o direito de rescindir qualquer contrato e nosso relacionamento comercial com qualquer fornecedor que não atenda aos requisitos deste código.



Sobre o Código do Fornecedor da SC Johnson

O Código de Conduta do Fornecedor da SC Johnson descreve as expectativas da empresa em relação a seus fornecedores em quatro áreas principais:



Direitos Humanos e Trabalhistas



Segurança/Saúde/Meio Ambiente



Sustentabilidade



Ética nos Negócios

QUATRO PILARES PRINCIPAIS

Ao estabelecer este Código, a SC Johnson analisou e considerou os princípios descritos em padrões e diretrizes reconhecidos, inclusive:

- O Código de Referência do Programa de Conformidade Social Global - <http://www.gscpnet.com/working-plan/step-1-reference-code.html>
- A Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho de 1998 da Organização Mundial do Trabalho - www.ilo.org/declaration/
- O Compacto Global das Nações Unidas - www.unglobalcompact.org/
- A Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas - www.un.org/en/documents/udhr/

Nós apoiamos os esforços de diversas organizações que buscam melhorar as condições de trabalho e o meio ambiente, e incentivamos nossos fornecedores a promover esses mesmos padrões.

A SC Johnson é membro da AIM-Progress e do Global Social Compliance Programme (GSCP), colaborações entre importantes empresas de produtos de consumo que trabalham para a harmonização das atividades da cadeia de suprimento e para a minimização do impacto sobre os fornecedores.

Trabalhamos em parceria com a Suppliers Ethical Data Exchange (SEDEX) para identificar, avaliar e gerenciar os riscos sociais e éticos em nossa cadeia de suprimentos. Pretendemos nos concentrar nas áreas de maior risco e de maior benefício potencial. Trabalharemos com nossos fornecedores para eliminar esses riscos.

Se um fornecedor deixar de cumprir qualquer aspecto do Código, esse fornecedor deve informar imediatamente à SC Johnson sobre a violação e implementar medidas corretivas imediatas. A SC Johnson se reserva o direito de rescindir qualquer contrato e nosso relacionamento comercial com qualquer fornecedor que não atenda aos requisitos deste código.

Continua na próxima página.

Sobre o Código do Fornecedor da SC Johnson (continuação)

Expectativas

Todos os fornecedores da SC Johnson devem cumprir o Código de Conduta do Fornecedor da SC Johnson. Nós compreendemos que os fornecedores podem ter suas próprias regras de conduta, mas esperamos que os fornecedores garantam que o Código do Fornecedor da SC Johnson seja divulgado e cumprido ao longo de toda a sua cadeia de suprimento.

Esperamos que os fornecedores da SC Johnson mantenham os mais altos padrões de conduta e, em linha com a ética e o compromisso da SC Johnson, busquem as práticas recomendadas e melhoramentos contínuos nas áreas tratadas pelos quatro pilares.

Isso significa o seguinte:

- Os fornecedores da SC Johnson devem cumprir todas as leis e regulamentos — vigentes ou promulgados/modificados no futuro — que se apliquem às suas operações.
- Se o Código estabelecer padrões de conduta que sejam mais altos ou mais restritivos do que as leis e regulamentos aplicáveis, a conformidade com essas leis e regulamentações não é suficiente, e os fornecedores devem adicionalmente cumprir o Código.
- Se a SC Johnson e um fornecedor tiverem um contrato escrito com termos que contenham cláusulas mais específicas, o Código não substitui essas cláusulas. Se não houver nenhuma inconsistência entre este Código e qualquer outra cláusula de um contrato particular, o contrato governará e controlará.
- Os fornecedores devem também permanecer atualizados com relação às práticas recomendadas. Esperamos que, na busca de práticas recomendadas e aprimoramento contínuo, as próprias práticas de negócios da SC Johnson e suas expectativas evoluam com as condições do mercado, as práticas da indústria e outros fatores relevantes. Espera-se que os fornecedores cumpram a última versão do Código, que é postada online ou entregue diretamente aos fornecedores.
- Os fornecedores devem manter toda a documentação e os registros necessários para demonstrar a conformidade com os padrões do Código e devem disponibilizar esses documentos e registros para a SC Johnson ou seus auditores designados, a pedido.
- Os fornecedores devem se submeter a auditorias ou inspeções por pessoal da SC Johnson e/ou terceiros, com relação a práticas de trabalho e emprego, e a outras questões tratadas em nosso Código, com ou sem aviso prévio.
- Se solicitado, os fornecedores devem atestar sua conformidade com este Código junto à SC Johnson.
- Os fornecedores devem cumprir todas políticas de fornecedores da SC Johnson, atuais ou futuras. Ver página 8.

Tem uma preocupação?

A promoção dos direitos humanos e o cumprimento de leis e regulamentos são fundamentais para a SC Johnson. Se você tiver uma preocupação sobre um fornecedor da SC Johnson em relação aos assuntos tratados neste Código, o melhor primeiro passo será conversar com seu contato na SC Johnson.

No entanto, se, por algum motivo, você preferir informar sua preocupação à SC Johnson anonimamente, pode fazer isso ligando para a Hotline de Ética e Conformidade. Sua chamada será atendida por um operador terceirizado de central de atendimento e um entrevistador documentará os detalhes do seu relatório. A hotline está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, e é confidencial. Problemas informados serão encaminhados ao Departamento Jurídico da SC Johnson para acompanhamento.

- Nos Estados Unidos e no Canadá, ligue para a Hotline de Ética e Conformidade pelo número 877-883-6676.
- Para ligações de fora dos Estados Unidos e do Canadá, acesse www.scjohnson.com/SupplyChainTransparency para determinar o número específico do país.

Observe que a Hotline de Ética e Conformidade deve ser usada apenas para questões relacionadas às exigências e expectativas descritas neste Código. Para qualquer outra comunicação, use seus meios regulares de contato com a empresa. A Hotline é apenas para informação de problemas relacionados ao código.



NOSSOS PADRÕES

Direitos Humanos e Trabalhistas

Fundamental para a SC Johnson, a declaração de princípios *This We Believe* é a crença, declarada por Herbert F. Johnson, Sr. em 1927, de que “A boa reputação das pessoas é a única coisa durável em qualquer negócio. É a única substância. O resto é sombra.”

Isso nos copele a agir com integridade em todos os momentos e a respeitar a dignidade de qualquer pessoa como ser humano individual que merece tratamento justo e oportunidades iguais.

Esperamos que nossos fornecedores compartilhem essa ética e promovam o aprimoramento contínuo em:

- reconhecimento dos direitos dos indivíduos
- remuneração e benefícios
- condições de emprego
- não discriminação em todos os aspectos do emprego

NOSSAS EXIGÊNCIAS

Fazemos as seguintes exigências a nossos fornecedores:

Cumprimento das Leis

Espera-se que os fornecedores cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis, nacionais e/ou locais, relativos a direitos humanos, trabalho e emprego.

Proibição de Discriminação, Assédio e Abuso

Os fornecedores não podem discriminar no emprego — inclusive em contratação, remuneração, promoção, disciplina, demissão ou aposentadoria — com base em raça, casta, sexo, identidade sexual, orientação sexual,



cor, origem nacional, idade, deficiência mental ou física, condições de saúde ou enfermidades, gravidez, religião, associação sindical, estado civil, status de veterano ou opinião/afiliação política. Nenhum funcionário pode ser sujeito a assédio físico, sexual, psicológico ou verbal, ou a abuso por outro funcionário ou por qualquer pessoa que atue como agente do fornecedor.

Proibição de Trabalhos Forçados

Os fornecedores não devem nunca usar trabalhos forçados ou tráfico de pessoas de nenhuma forma — prisão, escravidão, aprendizado, vinculação ou outro.

Proibição de Trabalho Infantil

Os fornecedores devem cumprir a idade mínima nacional para emprego, a idade de conclusão da educação obrigatória ou outra exceção especificada e não devem empregar nenhuma pessoa com menos de 15 anos, o que for maior. Se a idade mínima local for 14 anos, em conformidade com as exceções de países em desenvolvimento da Organização Mundial do Trabalho, essa idade inferior pode ser aceitável. No entanto, essa exceção deve ser discutida especificamente e ter a concordância da SC Johnson.

Liberdade de Associação

Os fornecedores devem respeitar os direitos dos trabalhadores, conforme permitido pela legislação local, de se associar ou criar sindicatos por livre escolha e participar de negociações coletivas. Quando funcionários forem representados por um sindicato ou representante dos funcionários legalmente reconhecidos, os fornecedores agirão em conformidade com a legislação local.

Cumprimento das Leis de Salários e de Carga Horária

- *Compensação e Benefícios* – Os fornecedores devem cumprir ou exceder os salários e os benefícios exigidos por lei para cada funcionário. Os fornecedores devem, antes de iniciar o emprego, dar a cada funcionário informações compreensíveis por escrito sobre suas condições de emprego, e não devem aplicar deduções no salário por infrações disciplinares.
- *Horário de Trabalho* – Os fornecedores devem cumprir o horário de trabalho e os períodos de descanso exigidos por lei, utilizar horas extras apenas quando cada funcionário for totalmente remunerado de acordo com a legislação local e informar a cada funcionário, no momento da contratação, se a hora extra obrigatória for uma condição para o emprego.



NOSSOS PADRÕES

Segurança/Saúde/Meio Ambiente

A segurança é uma prioridade não negociável para a SC Johnson, e esperamos o mesmo de todos os nossos fornecedores.

NOSSAS EXIGÊNCIAS

Fazemos as seguintes exigências a nossos fornecedores:

Os fornecedores devem cumprir todas as leis aplicáveis e/ou leis e regulamentos locais relacionados com segurança e proteção no trabalho.

Também espera-se que os fornecedores tenham um sistema de gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente implantado que tome as medidas adequadas para evitar acidentes e danos à saúde, inclusive:

- Analise, investigação e correção prontas de qualquer ferimento ou quase acidente que ocorra, incluindo medidas para evitar sua recorrência no futuro.
- Identificação de um líder experiente para a gerência de Segurança, Saúde e Meio Ambiente que supervisione treinamento, análises de segurança documentadas e fornecimento adequado de equipamento de proteção aos funcionários.
- Manutenção de um registro histórico das Taxas de Incidentes Totais, em geral, segundo a definição de OSHA dos Estados Unidos.
- Manutenção de um sistema de gerenciamento de lixo que evite a contaminação da atmosfera, do solo e da água.



NOSSAS ASPIRAÇÕES

Além disso, espera-se que os fornecedores:

- Tenham um programa de Saúde Ocupacional implantado que melhore continuamente as condições de trabalho para os funcionários do fornecedor, a fim de reduzir os ferimentos e as doenças ocupacionais.
- Forneçam uma visão amplamente comunicada da responsabilidade do fornecedor pela saúde e segurança de seus funcionários, assim como a gestão ambiental relativa a suas operações.
- Monitorem, controlem e trabalhem para eliminar o lixo, as emissões e o impacto de suas operações.

Operações seguras em todo o mundo, a cada minuto do dia, é uma de nossas maiores aspirações, e é uma aspiração que esperamos que todos os nossos fornecedores compartilhem.



NOSSOS PADRÕES

Sustentabilidade

Na SC Johnson, temos um compromisso permanente com a proteção ao meio ambiente. Trabalhamos a cada dia para criar produtos vencedores, usar menos recursos, produzir menos lixo e promover o bem comum.

Temos as mesmas expectativas em relação a nossos fornecedores e assumimos o compromisso de trabalhar com eles para ajudá-los a reduzir qualquer impacto negativo advindo de suas operações.

NOSSAS EXIGÊNCIAS

Fazemos as seguintes exigências a nossos fornecedores:

Cumprimento das Leis

Os fornecedores devem cumprir as leis e os regulamentos relevantes dos países em que operam e atender ou superar os padrões de proteção ambiental.

- *Redução Máxima de Ingredientes de Uso Proibido ou Restrito* – Os fornecedores devem implementar programas para garantir que os produtos não contêm material de uso restrito ou proibido, conforme determinação dos governos locais ou da SC Johnson.
- *Permissões e Relatórios Ambientais* – Os fornecedores devem obter, manter e atualizar todos os registros e permissões ambientais exigidos — como monitoramento de descargas — e seguir os requisitos de operação e registro de tais permissões.

Gestão Adequada de Materiais

Os fornecedores devem identificar e gerenciar produtos químicos e outros materiais que possam representar risco se liberados no ambiente; garantir treinamento suficiente dos funcionários; garantir o manuseio, movimentação, armazenamento e reutilização seguros, e cumprir todas as leis e regulamentos de rotulagem aplicáveis para reciclagem e descarte.



Recomendamos que os fornecedores trabalhem para melhorar continuamente seu desempenho ambiental e caminhem em direção ao estabelecimento de métricas e objetivos que reduzam o impacto ambiental de suas atividades.

Gestão e Fornecimento de Informações

Os fornecedores devem manter registros detalhados e precisos da cadeia de suprimento e torná-los disponíveis conforme necessário. Os registros devem incluir a origem do material e toda certificação ambiental aplicável.

NOSSAS ASPIRAÇÕES

Além disso, espera-se que os fornecedores:

Cumpram as Políticas de Suprimento Sustentável da SC Johnson

Os fornecedores devem entender e cumprir as políticas atuais e futuras de suprimento sustentável da SC Johnson. Essas políticas incluem, sem a elas se limitar, as diretrizes sobre suprimento responsável de polpa, papel, embalagem e óleo de palmeira.

Calcularem e Reduzam o Impacto Ambiental

É importante que os fornecedores calcularem seu impacto de gás carbônico, lixo e água usando metodologias reconhecidas, como a do Carbon Disclosure Project, e identifiquem e implementem esforços para reduzir este impacto.

Assumam um Compromisso com a Melhoria Contínua

É importante que os fornecedores trabalhem para melhorar continuamente seu desempenho ambiental e caminhem em direção ao estabelecimento de métricas e objetivos que reduzam o impacto ambiental de suas atividades.

Abracem as Metas Ambientais da SC Johnson

Na SC Johnson, trabalhamos continuamente para melhorar nossa presença ambiental. Estabelecemos objetivos ambientais relacionados ao aumento da proporção de nossos ingredientes que tenham menos impacto no meio ambiente e na saúde humana, à redução de nossa emissão de gás carbônico e à diminuição do volume de lixo por meio de um maior uso de conteúdo reciclado e de um uso menor de matéria prima virgem em nossas embalagens. É importante que nossos fornecedores sejam nossos parceiros no avanço de nossas metas ambientais.



NOSSOS PADRÕES

Ética nos Negócios

A SC Johnson trabalha a cada dia para fazer negócios de um modo justo e ético, e para definir um alto padrão de integridade corporativa. Esperamos o mesmo de nossos fornecedores.

OS fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos que se apliquem a suas operações e atividades, sejam eles locais, nacionais ou internacionais.

NOSSAS EXIGÊNCIAS

Fazemos as seguintes exigências a nossos fornecedores:

Cumprir as Leis contra Suborno e Corrupção

A SC Johnson não abona, em nenhuma condição, a oferta ou o recebimento de favores ou subornos, ou qualquer outra forma de pagamento que seja ilegal segundo as leis e os regulamentos aplicáveis, inclusive as conhecidas como “facilitação de pagamentos”. Os fornecedores devem cumprir a lei Foreign Corrupt Practices Act de 1977, dos Estados Unidos, o Bribery Act 2010 do Reino Unido e todas as outras leis e regulamentos locais aplicáveis contra corrupção e suborno. Mesmo onde leis e regulamentos deste tipo não existam, a SC Johnson proíbe a troca de favores, subornos ou pagamentos impróprios feitos ou recebidos por fornecedores.

Cumprir as Leis Antitruste e de Concorrência

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos antitruste e de concorrência aplicáveis a suas respectivas operações.

Além disso, temos os seguintes regulamentos específicos da SC Johnson em relação à ética nos negócios:

Evitar e Informar Conflitos de Interesses

Definimos um conflito de interesses como qualquer situação envolvendo nossos negócios, em que haja prejuízo, ou uma aparência razoável de prejuízo, da capacidade de um funcionário da SC Johnson de agir, objetiva e independentemente, no melhor interesse da SC Johnson. Os fornecedores devem evitar situações em que possa haver conflito de interesses e devem informar à SC Johnson sobre qualquer conflito de interesses.

Trabalhamos para tratar nossos clientes, consumidores, fornecedores e outros parceiros comerciais de modo justo, consistente com práticas comerciais corretas e segundo as leis e regulamentos aplicáveis.



Por exemplo, isso poderia incluir uma situação em que um funcionário do fornecedor, ou um membro da família do funcionário, tenha negócios, parentesco ou outra relação com um funcionário da SC Johnson que possa influenciar ou afetar os negócios da SC Johnson com tais fornecedores, ou em que um funcionário da SC Johnson tenha interesse financeiro ou outro tipo qualquer de interesse na empresa de um fornecedor, ou vice-versa.

Cumprir a Política de Presentes da SC Johnson

Acreditamos na concorrência justa entre os fornecedores pelos negócios da SC Johnson e que decisões comerciais acertadas se baseiam em critérios sólidos. Para garantir a concorrência justa e a objetividade, a SC Johnson tem políticas internas rígidas que proíbem que os funcionários da SC Johnson aceitem qualquer presente ou entretenimento, inclusive refeições, de associados comerciais externos, qualquer que seja o valor. Os fornecedores devem cumprir a política da SC Johnson e não devem oferecer nenhum presente nem diversão aos funcionários da SC Johnson.

Além disso, as políticas da SC Johnson proíbem que os funcionários da SC Johnson deem presentes ou ofereçam entretenimento aos fornecedores, exceto em circunstâncias de negócios limitadas, em que tais presentes e entretenimento sejam de valor nominal e apenas se forem costumeiros no mercado e não gerem obrigação para o fornecedor nem violem as políticas do fornecedor e as leis e regulamentos aplicáveis. Os funcionários da SC Johnson são proibidos de oferecer qualquer presente ou entretenimento para influenciar impropriamente um fornecedor. Os fornecedores devem informar a SC Johnson sobre qualquer política aplicável às práticas de aceitação de presentes e entretenimento do fornecedor e sobre qualquer violação de tais políticas.

S. C. Johnson & Son, Inc.
Código de Conduta do Fornecedor
A PARTIR DE AGOSTO DE 2017

**Para obter mais informações, entre em contato
com seu contato de compras normal ou com:**

SC Johnson Global Procurement
1525 Howe Street
Racine, WI
53403

Telefone: 262-260-2000
Site: www.scjohnson.com


A FAMILY COMPANY

A promoção dos direitos humanos e o cumprimento de leis e regulamentos são fundamentais para a SC Johnson. Se você tiver alguma preocupação com relação às exigências e expectativas descritas neste Código, ligue para nossa Hotline de Ética e Conformidade. As informações de contato estão na página 5.